



INTRODUÇÃO

Dando continuidade a uma política financeira sustentada na estabilidade estrutural das finanças do Município e tendo como base o planeamento estratégico deste mandato, são apresentados os documentos previsionais para o ano de 2019.

A contabilidade pública encontra-se numa fase de revisão e reforma, no seguimento da publicação do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC – AP) – Decreto-lei n.º 192/15 de 11 de setembro, estando previsto a entrada do mesmo a 1 de janeiro de 2019.

No entanto, o Orçamento de 2019 e o Plano Plurianual de Investimentos para 2019-2022, serão ainda elaborados nos termos do Regime financeiro das Autarquias Locais e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Em termos globais e face ao orçamento inicial de 2018, este orçamento apresenta um decréscimo de cerca 0,08%, ou seja menos 1.287.537,00€.

Assim e nos termos estabelecidos na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea a), n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são apresentadas as propostas do Orçamento do Município de Vinhais e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019.



1. Enquadramento geral

A preparação do Orçamento teve como referenciais o disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, tendo sido garantido o cumprimento dos princípios orçamentais, assim como a sua compatibilidade com as regras previsionais, e ainda a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu um novo regime financeiro das autarquias locais.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais da atividade financeira do Município, a sua elaboração cumpre um conjunto variado de regras.

Relativamente às receitas, a previsão teve em conta os valores recebidos nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas e tarifas cobradas pelo Município, quer no que respeita aos impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas resultantes da venda de serviços.

Relativamente à receita de venda de imóveis foi tido em conta, como limite, a média da receita recebida com a venda de imóveis nos últimos 36 meses de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 105.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento de Estado para 2018.



2- Apresentação Geral do Orçamento para o Ano de 2019

Respeitando o princípio Orçamental, disposto na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, em sede de elaboração do orçamento, devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Tal pode ser verificado no quadro seguinte, onde o orçamento municipal para o ano de 2019 se encontra decomposto pelos dois grandes agrupamentos de classificação económica, isto é, correntes e capital.

Designação	Classificação Orçamental			Total
	Corrente	Capital	Outras Receitas	
Receitas	10.756.888,00	6.120.598,00	500,00	16.877.986,00
Despesas	10.352.420,00	6.525.566,00		16.877.986,00
Saldo	404.468,00	-404.468,00		

Os gráficos a seguir apresentados ilustram a relação entre os dois grandes agregados económicos, as Receitas e as Despesas autárquicas.

Gráfico 1 - Receita



Gráfico 2 - Despesa





A composição das receitas e das despesas previstas para o ano de 2019 pode ser visualizada no Quadro II, que permite aferir de forma pormenorizada a contribuição de cada um dos capítulos económicos.

Quadro II					
Resumo das Receitas e das Despesas Previstas para o ano 2018					
RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Receitas Correntes	10.756.888,00	63,73	Despesas Correntes	10.352.420,00	61,34
Impostos Diretos	662.445,00	3,92	Assembleia Municipal	23.000,00	0,14
Impostos Indiretos	15.202,00	0,09	Despesas com o Pessoal	3.992.200,00	23,65
Taxas, Multas e Outras Penalidades	84.405,00	0,50	Aquisição de Bens e Serviços	4.390.036,00	26,01
Rendimentos de Propriedade	409.105,00	2,42	Juros e Outros Encargos	39.058,00	0,23
Transferências Correntes	8.950.672,00	53,03	Transferências Correntes	1.507.126,00	8,93
Venda de Bens e Serviços Correntes	579.048,00	3,43	Subsídios	340.000,00	2,01
Outras Receitas Correntes	56.011,00	0,33	Outras Despesas Correntes	61.000,00	0,36
Receitas de Capital	6.120.598,00	36,26	Despesas de Capital	6.525.566,00	38,66
Vendas de Bens de Investimentos	11.115,00	0,07	Aquisição de Bens de Capital	5.375.546,00	31,85
Transferências de Capital	5.627.078,00	33,34	Transferências de Capital	759.900,00	4,50
Ativos Financeiros	64.400,00	0,38	Ativos Financeiros	48.747,00	0,29
Passivos financeiros	417.905,00	2,48	Passivos Financeiros	316.373,00	1,87
Outras Receitas de Capital	100,00	0,00	Outras Despesas de Capital	25.000,00	0,15
Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	500,00	0,00			
Total Geral	16.877.986,00	100,00	Total Geral	16.877.986,00	100,00

A receita corrente é do montante de dez milhões setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito euros (10.756.888,00 €), que suporta a despesa corrente no valor de dez milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte euros (10.352.420,00 €), enquanto que a receita de capital ascende ao valor de seis milhões cento e vinte mil e quinhentos e noventa e oito euros (6.120.598,00 €) e as despesas de capital seis milhões quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e seis euros (6.525.566,00 €).



Em termos de receita, evidencia-se a forte dependência no orçamento das transferências da Administração Central, com uma contribuição de 58,45% em relação à receita total.

No que se refere à despesa há a destacar o peso dos encargos com o pessoal em cerca de 23,65%, da aquisição de bens e serviços com o valor de 26,01%, das transferências correntes em 8,93%, da aquisição de bens de capital em 31,85% e das transferências de capital em cerca de 4,50%, que representam no seu todo 94,94% do total da despesa.

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 63,73%, enquanto a receita de capital representa 36,26% da receita total.

Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes é de 61,34%, em contrapartida as despesas de capital ascendem a 38,66% da despesa total.

Verifica-se o Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do artigo 40.º em conjugação com o artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, a receita corrente bruta (€ 10.756.888,00) cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (€ 10.352.420,00) acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (€ 389.587,10), do capital em dívida à data da entrada em vigor daquela lei.



Nos quadros abaixo indicados pode ser visualizado o cálculo das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo contratados pelo Município, bem como o apuramento do limite das despesas correntes a considerar, verificando-se, assim, estar assegurado o princípio do equilíbrio orçamental.

AMORTIZAÇÕES MÉDIAS											ANO:	2019	
Empréstimos	Datas			Prazo de Contrato	N° Anos em 30-09-2019		Capital		Amortizações	Capital em dívida em 2019		Amortização Média do Empréstimo	
	A.M.	Contratação	Visto TC		Decorridos	Remanescentes	Contratado	Utilizado		01-01-2019	31-12-2019		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(11)-(10)	(13)=(12)/(7)
CGD	16-12-1994	24-04-1995	23-05-1995	26	24	2	495.066,77	495.066,77	26.819,50	94.144,38	67.324,88	33662,44	
CGD	29-06-2001	27-07-2001	28-07-2001	20	18	2	99.759,58	99.759,58	6.283,62	18.868,73	12.585,11	6262,56	
CA	28-02-2010	25-03-2010	23-07-2010	12	9	3	2.125.000,00	1.736.861,94	178.002,49	722.598,16	544.595,67	181531,89	
CA	25-04-2016	11-07-2016	09-11-2016	12	1	11	2.359.475,00	1.941.570,08	92.467,88	1.941.570,08	1.849.102,40	168100,22	
Total													
								5.079.301,35	4.273.258,37	303.573,29	2.777.181,35	2.473.608,06	389.587,10

Verificação da Regra de Equilíbrio Orçamental - 2019

Descrição	Valor
Receitas Correntes Previstas (A)	10.756.888,00
Amortizações Médias dos EMLP (B)	389.587,10
Montante Máximo das despesas a considerar (C) = (A) - (B)	10.367.300,90

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da autarquia é um documento previsional que engloba os principais investimentos a realizar por parte do Município num horizonte móvel de quatro anos.



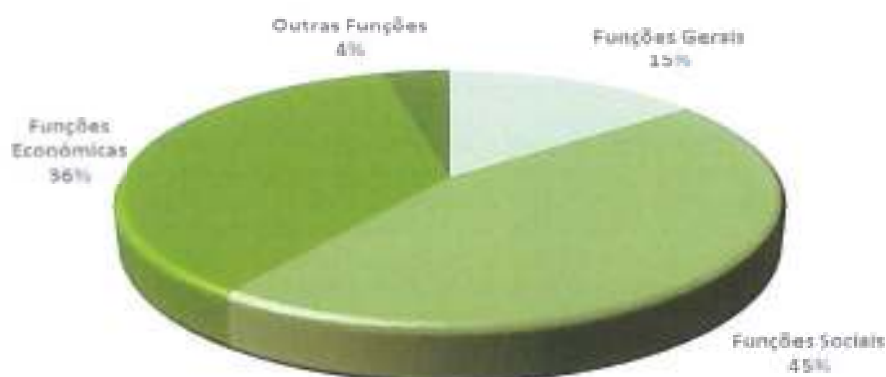
O PPI, contém, por isso, devidamente discriminados todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas aos investimentos, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital, bem como outras inscritas, por opção, uma vez que integram despesas correntes de montante elevado.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda, identificar cada ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

Plano Plurianual de Investimentos/Previsão - 2019

Designação	2019	%
Funções Gerais	1.282.527,00	14,66%
Funções Sociais	3.970.226,00	45,37%
Funções Económicas	3.168.165,00	36,20%
Outras Funções	330.132,00	3,77%
Total	8.751.050,00	100,00%

PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS





Classificação Funcional das Despesas Autárquicas:

1 – FUNÇÕES GERAIS

1.1 – SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.1.1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Este Plano Plurianual de Investimentos vai desenvolver-se no quadriênio 2019/2022 com objetivos previamente definidos, que incluem os projetos e ações a realizar, devidamente discriminados, por anos, com os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

Aqui se enquadram os Órgãos da Autarquia e Serviços Gerais, nomeadamente:

- **Edifício dos Paços do Concelho**

Este projeto tem como objetivo dar resposta a eventuais obras que se tornem necessárias.

- **Edifício onde funcionam os Armazéns e Oficinas**

Este projeto destina-se a levar a efeito pequenas obras que ao longo do ano se verifique a sua necessidade.

- **Beneficiação de Edifícios Municipais**

A verba inscrita destina-se à beneficiação de edifícios propriedade do Município e daqueles que se encontrem sob a sua jurisdição quer por arrendamento quer por cedência de utilização.

- **Casa Mortuária**

Propomo-nos a levar a efeito a construção de uma Casa Mortuária, na sede do Município.



- **Edifício da Cidadania**

A verba inscrita destina-se à beneficiação de edifício que tem como objetivo a instalação de serviços.

Neste objetivo, destacamos ainda a aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e artigos e objetos de valor para dotar os serviços de condições condignas ao cabal desempenho das suas atividades, bem como a indicação de dois projetos, embora não sendo despesas de investimentos, o seu valor é de alguma dimensão em relação às despesas correntes.

1.1.1.2. – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

- **Aquisição de computadores, software e redes Wi-Fi**

Destina-se à aquisição de equipamento para substituição do obsoleto e/ou avariado e para dotar os serviços de equipamento básico adequado, bem como dotar a zona histórica e envolvente de acesso à internet.

1.1.1.3. – MATERIAL DE TRANSPORTE

Este setor engloba:

- Reparação das viaturas existentes adstritas aos diversos serviços municipais;
- Aquisição de uma viatura com báscula e grua;



- Aquisição de um autocarro;
- Aquisição de uma viatura comercial;
- Aquisição de uma viatura adaptada com cisterna.

1.1.1.4. – UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOCIEDADE E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS

Neste projeto destacamos a comparticipação do Município de Vinhais, no Fundo de Apoio Municipal (FAM).

2 – FUNÇÕES SOCIAIS

2.1 – EDUCAÇÃO

2.1.1 – ENSINO NÃO SUPERIOR

2.1.1.1 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Neste sector destacamos a aquisição de equipamento básico, para apetrechamento dos Jardins de Infância.
- Destacamos ainda a beneficiação dos edifícios onde funcionam os Jardins de Infância, caso se venha a detetar a necessidade.

2.1.1.2 – ENSINO BÁSICO

Destacamos:

- A Construção do Centro Escolar de Vinhais/Requalificação da Escola D.Afonso III de Vinhais;



- A prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares que ronda os 350.000,00 euros.
- A beneficiação de edifícios escolares.
- A beneficiação do edifício escolar da Quadra;
- A beneficiação do edifício escolar de Salgueiros;
- A beneficiação do edifício escolar da Ermida;
- A beneficiação do edifício escolar de Rio de Fornos;
- A beneficiação do edifício escolar de Falgueiras;
- A beneficiação do edifício escolar de Penhas Juntas;
- A beneficiação do edifício escolar de Vila Boa;
- A beneficiação do edifício escolar de Moás;
- A beneficiação da escola de São Cibrão;
- A beneficiação da escola de Agrochão;
- A requalificação da zona envolvente à escola de Melhe;
- A beneficiação da escola e casa do professor em Paçó;
- A beneficiação da escola em Vilar de Ossos;
- A Beneficiação da escola de Lagareiros;
- A beneficiação da escola primária de Santalha;
- A beneficiação da escola de Santa Cruz;
- A beneficiação da Escola da Moimenta;
- Conclusão da construção do Pavilhão e Remodelação do Edifício Escolar de Rebordele.

2.1.2 – SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO

2.1.2.1 – ACÇÃO SOCIAL – ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Nesta funcional prevê-se um melhor apetrechamento de parques infantis, bem como a sua beneficiação.

2.4 – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS

2.4.1 – HABITAÇÃO

Este sector engloba:

- Beneficiação de edifícios, propriedade do município;
- Aquisição de Edifícios;
- Apoios sociais;
- Mobiliário e equipamento;
- Centro de Acolhimento;
- Implementação do projeto Recupera Vinhais, para beneficiação de moradias na Zona Histórica em Vinhais.

2.4.2 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2.4.2.1 – PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Neste campo destacamos a revisão do PDM que será levada a cabo durante o ano de 2019 e ainda a elaboração de eventuais estudos e projetos.



2.4.3 – SANEAMENTO

2.4.3.1 – REDE DE ESGOTOS

Após a conclusão de diversas redes de saneamento no Concelho, propomo-nos a levar a efeito, os saneamentos nas aldeias abaixo indicadas, designadamente:

- Conclusão do saneamento em Seixas;
- Saneamento em Cabeça de Igreja;
- Saneamento em Ousilhão;
- Saneamento em Penso;
- Saneamento no Bairro D'Além e Santo António em Vinhais;
- Saneamento em Vilar de Ossos;
- Saneamento em Vale de Janeiro;
- Saneamento em Prada;
- Saneamento em São Jumil;
- Saneamento em Agrochão;
- Saneamento em Soeira;
- Saneamento na Soutilha;
- Construção da ETARI na Zona Industrial em Vinhais e ampliação da rede de saneamento;
- Saneamento em Mofreita;



- Conservação de ETARS;
- Ampliação e beneficiação da rede de saneamento;
- Construção de fossas séticas;
- Aquisição de terrenos.

Neste objetivo destacamos a rúbrica do Resíduos do Nordeste, relativamente à recolha e transporte de resíduos sólidos para o aterro, tendo em atenção o valor a despende.

2.4.4. – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Neste setor destacamos:

- O reforço do abastecimento de água a diversas povoações;
- Remodelação, ampliação, da rede de águas no Concelho;
- Reparação de reservatórios;
- Aquisição de terrenos;
- Aquisição de contadores de água;
- Abertura de furos artesianos;
- Remodelação da rede de águas em Seixas;
- Rede de águas em Cabeça de Igreja;
- Rede de águas em Ousilhão;



- Rede de águas em Prada;
- Rede de águas em São Jumil;
- Rede de águas em Soeira;
- Rede de águas em Vale de Janeiro;
- Rede de águas em Vilar de Ossos;
- Rede de águas em Soutilha;
- Construção de reservatório em Celas;
- Construção de reservatório em Amanso;
- Construção de reservatório em Penhas Juntas;
- Construção de reservatório em Vila Boa;
- Construção de reservatório em Fresulfe;

Destacamos ainda a elaboração de cadastro de infraestruturas dos sistemas de abastecimento de águas em baixa e saneamento de águas residuais, bem como a inclusão das rúbricas orçamentais do Controlo da Água do Concelho e Exploração da ETA de Vinhais e Desinfeção e Exploração de Etar's e da aquisição de água, não obstante não serem despesas de investimentos são despesas com um peso elevado a nível das despesas correntes.



2.4.6 – PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

2.4.6.1 – HIGIENE PÚBLICA

Neste setor propomo-nos a levar a efeito a:

- Remodelação de sanitários públicos;
- Beneficiação do canil/gatil municipal;
- Construção e beneficiação de lavadouros;
- Beneficiação do lavadouro na zona histórica de Vinhais;
- A construção dos sanitários públicos no Bairro da Formiga em Penhas Juntas.

2.4.6.2 – CEMITÉRIOS

Vamos investir na melhoria, beneficiação e conservação de cemitérios em diversas freguesias.

Destacamos ainda a ampliação do cemitério de Vinhais, bem como as ampliações dos das povoações de:

- Zido;
- Edrosa;
- Edroso;
- Ermida;
- Valpaço.



2.4.6.4 – PLANEAMENTO FLORESTAL

Destacamos:

- A ampliação e beneficiação do Parque Biológico;
- A criação de espaços verdes e parques florestais;
- A aquisição de mobiliário urbano;
- Aquisição de terrenos;
- Núcleo do lobo Ibérico do Parque Biológico;
- Aquisição de um trator corta relva.

2.5 – SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS

2.5.1 – CULTURA

Neste setor destacamos:

- O Centro de Interpretação do Diabo e da Morte;
- A beneficiação da Casa da Música.

2.5.2 – DESPORTO, RECREIO E LAZER

Neste setor, para além do apoio às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do concelho e melhoria das instalações desportivas, propomo-nos executar os seguintes projetos:



- A construção de uma praia fluvial em Nuzedo de Baixo/Ervedosa;
- A construção de uma praia fluvial no Rio Mente;
- Beneficiação do Estádio de Futebol de Rebordelo;
- Beneficiação do Complexo das Piscinas;
- Beneficiação de instalações desportivas;
- Beneficiação do Estádio Municipal de Vinhais;

3. - FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.1 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA

3.1.1 – PROTEÇÃO CIVIL

Neste setor prevê-se a construção de infraestruturas no âmbito da preservação da floresta contra incêndios:

- Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais;
- Construção de pontos de água para combate a incêndios;
- Destacamos ainda todos os esforços desenvolvidos no âmbito da Proteção Civil, tanto no combate a incêndios como na desobstrução de estradas, caminhos e colocação de sal aquando da queda de neve e gelo.

3.1.2 – CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS

Neste objetivo destacamos:



- A beneficiação de caminhos rurais e agrícolas;
- Caminho rural da E.M.1010 Cabeça de Igreja;
- Beneficiação do caminho rural da Portela da Vila À E.N. 103;
- Beneficiação do caminho rural de Edrosa a Melhe;
- Caminho rural de ligação do Parque Biológico a Travanca;
- Caminho rural de ligação da EN 103 às Palas;
- Caminho rural de Negreda a Eiras Maiores;
- Caminho rural de ligação de Prada ao Parque Biológico.

3.1.3 – CAÇA E PESCA

3.1.3.1 – RIO/CAÇA

Neste objetivo propomo-nos levar a efeito a exploração da Caça e Pesca no Concelho com o objetivo de cativar visitantes.

3.2 – INDUSTRIA E ENERGIA

3.2.1 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Neste objetivo propomo-nos:

- Em parceria com a EDP a renovação e ampliação da rede elétrica do concelho, bem como a sua eficiência energética;



- Destacamos ainda, neste objetivo, a rubrica orçamental de iluminação pública, não obstante, não ser uma despesa de investimento, uma vez que o seu custo ronda os 450.000 €;

- Destacamos ainda o projeto do Fundo de Eficiência Energética/Poupanças Líquidas.

3.2.2 – INDUSTRIA

Propomo-nos levar a efeito e continuar com:

- A ampliação da Zona Industrial e construção de infraestruturas;

- Aquisição de terrenos.

3.3 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.3.1 – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

3.3.1.1 – URBANIZAÇÃO

Além de pequenas obras de pavimentação e conservação propomos a realização dos seguintes projetos:

- Beneficiação, conservação e ampliação de arruamentos;

- Arruamentos na Vila incluindo passeios e muros;

- Arruamentos em Celas;

- Arruamentos em Ervedosa;



- Requalificação do Espaço Público na Zona Central de Vinhais;
- Arruamentos em Espinhoso;
- Arruamentos em Rebordelo;
- Arranjo urbanístico em Romariz;
- Arruamentos nas Palas;
- Arruamentos em Curopos;
- Arruamentos nos Salgueiros;
- Arruamentos em Agrochão;
- Beneficiação do caminho da muralha "Boqueiro";
- Entrada sudoeste/Parque de jogos e lazer;
- Sinalética de arruamentos no concelho;
- Reabilitação de espaço público em Vinhais entrada nascente;
- Arranjo urbanístico em Paçó;
- Requalificação da zona junto ao cemitério na Moimenta;
- Requalificação da rotunda de Rebordelo;
- Requalificação da zona envolvente à igreja de Penso;
- Arranjo urbanístico na Gestosa;
- Arruamentos em Candedo;



- Construção de passeios em Passos de Lomba;
- Arruamentos em Eiras Maiores;
- Requalificação da zona envolvente à igreja de Quirás;
- Requalificação da zona envolvente à igreja de Caroceiras;
- Arranjo urbanístico em Sobreiró de Baixo;
- Arranjo do largo da igreja de Quintela.

3.3.1.2 – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

Tendo em atenção que as acessibilidades são o motor de arranque para o desenvolvimento do concelho, propomo-nos a levar a efeito os seguintes projetos:

- Beneficiação e recuperação da Rede Viária Municipal;
- Construção de Pontes e Pontões;
- Aquisição de terrenos;
- Beneficiação dos acessos a Celas;
- Conclusão do C.M. 1016 de Vinhais a Armoniz;
- Conclusão da Estrada Municipal 515 de Vilar de Peregrinos à E.N.;
- E.M. 504 de Seixas ao Pinheiro Novo;
- Conclusão da rotunda na Portela da Vila em Vinhais e construção de passeios;



- Conclusão da Estrada Municipal do Cruzamento de Fresulfe e Soeira;
- Beneficiação do caminho municipal de Vale de Abelheira ao cruzamento da EN 206;
- Conclusão do C.M. 508 da E.N. 308 a Travanca;
- Conclusão C.M. 1014 de Bairro do Carvalhal a Moás;
- Sinalização das vias municipais;
- Pavimentação da E.M. de E.N. a Mós de Celas;
- Beneficiação da E.M. da E.N. 103 a Candedo.

Defreitas

3.3.1.3 – TRANSPORTES

- Construção da Central de Camionagem (interface de transportes);
- Construção e beneficiação de abrigos.

3.3.1.4 – ESTACIONAMENTO

- Beneficiação de Parque de Estacionamento.

3.4 – COMÉRCIO E TURISMO

3.4.1 – MERCADOS E FEIRAS

- Continuação da beneficiação do Pavilhão Multiusos e espaços exteriores;



- Aquisição de terrenos.

3.4.2 – TURISMO

Neste setor destacamos os seguintes projetos:

- Reparação de igrejas, santuários, capelas e nichos;
- Sinalética de serviços e toponímia;
- Beneficiação de fontes;
- Valorização do caminho português da Via da Prata e construção de albergue;
- Recuperação do posto da guarda-fiscal do Pinheiro Velho.

Destacamos ainda, neste projeto, a realização da Feira do Fumeiro, tendo em consideração a sua dimensão e o seu contributo para a promoção do turismo do Concelho.

4.- OUTRAS FUNÇÕES

4.1 – OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTAUQUICA

4.1.0 - OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTAUQUICA

- Nesta rubrica destacamos as amortizações e juros de empréstimos no valor de 330.132,00€.



Por último, uma referência às transferências para as Freguesias num montante de mais 552.000,00 €, sendo 250.000,00 € para serem utilizadas em investimentos e 302.000,00 € para fazer face a despesas correntes.

Handwritten signature

Além destas, outras estão previstas para Instituições, que se prevê que atinjam em 2019, em despesas correntes e de capital, mais de 1.715.026,00 €

Vinhais, 25 de outubro de 2018,

O Presidente da Câmara,

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

Luis dos Santos Fernandes (Dr.)

